

MENSAGEM nº 8/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 675, de 2020, da Câmara dos Deputados, que “Suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito enquanto vigente a calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de junho de 2020.



RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

